

PORTARIA Nº 821/2018

Altera a Portaria n.º 3.302 de 23 de novembro de 2017, da servidora **MARIA ALICE ALVES VEDOVATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 3.302 de 23 de novembro de 2017, da servidora **MARIA ALICE ALVES VEDOVATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ALICE ALVES VEDOVATO**, portadora do R.G. n.º 1.821.448-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 440.132.569-91, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8722/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.122 (dois mil cento e vinte e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - RPPS.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / março / 2018
DE Nº 11.224
UMUARAMA 27 / 03 / 2018
Steffen
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS